



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 31 de julho de 2026.

Atos do Poder Executivo

## PORTARIA Nº 001/2026/SEDUC

O Secretário Municipal de Educação do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Designar **RENALLY VITAL DA COSTA**, portadora de **CPF Nº 106.995.574-45**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme PORTARIA Nº 077/2025 do Gabinete do Prefeito no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOÃO FERNANDES DE ARAÚJO**, podendo tal designação ser revogada ou modificada quando conveniente e oportuno.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 20 de julho de 2026.

**HÉLIO COBÉ DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 002/2026/SEDUC

O Secretário Municipal de Educação do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Designar **PRISCILA GUEDES DA SILVEIRA**, portadora de **CPF Nº 015.520.174-35**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme PORTARIA Nº 075/2025 do Gabinete do Prefeito no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOSÉ CABRAL**, podendo tal designação ser revogada ou modificada quando conveniente e oportuno.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 20 de julho de 2026.

**HÉLIO COBÉ DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 003/2026/SEDUC

O Secretário Municipal de Educação do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Designar **PAULA SONALY NASCIMENTO LIMA DA COSTA**, portadora de **CPF Nº 096.801.494-12**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme PORTARIA Nº 082/2025 do Gabinete do Prefeito no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para exercer as



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 31 de julho de 2026.

atribuições inerentes ao seu cargo na **CRECHE DIVINA GLÓRIA**, podendo tal designação ser revogada ou modificada quando conveniente e oportuno.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 20 de julho de 2026.

**HÉLIO COBÉ DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 004/2026/SEDUC

O Secretário Municipal de Educação do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Designar **JOSÉLIA DOS SANTOS COSTA SOUSA**, portadora de **CPF Nº 013.176.164-13**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme **PORTARIA Nº 089/2025** do Gabinete do Prefeito no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I - PNE**, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo na **CRECHE DIVINA GLÓRIA**, podendo tal designação ser revogada ou modificada quando conveniente e oportuno.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 20 de julho de 2026.

**HÉLIO COBÉ DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 005/2026/SEDUC

O Secretário Municipal de Educação do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Designar **SANDRA PAULA SOUZA DE ARAÚJO**, portadora de **CPF Nº 054.457.134-74**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme **PORTARIA Nº 074/2025** do Gabinete do Prefeito no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo na **CRECHE DIVINA GLÓRIA**, podendo tal designação ser revogada ou modificada quando conveniente e oportuno.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 20 de julho de 2026.

**HÉLIO COBÉ DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 006/2026/SEDUC

O Secretário Municipal de Educação do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 31 de julho de 2026.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **ISIS SALVADOR ARAUJO**, portadora de **CPF Nº 085.684.404-79**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme PORTARIA Nº 083/2025 do Gabinete do Prefeito no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SEVERINO RICARDO DE ARAÚJO**, podendo tal designação ser revogada ou modificada quando conveniente e oportuno.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 20 de julho de 2026.

**HÉLIO COBÉ DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 007/2026/SEDUC

O Secretário Municipal de Educação do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **PRISCILA GOUVEIA SOARES**, portadora de **CPF Nº 075.492.174-32**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme PORTARIA Nº 084/2025 do Gabinete do Prefeito no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO**

**INFANTIL E FUNDAMENTAL PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA**, podendo tal designação ser revogada ou modificada quando conveniente e oportuno.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 20 de julho de 2026.

**HÉLIO COBÉ DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 008/2026/SEDUC

O Secretário Municipal de Educação do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **ANDREIA APARECIDA MEDEIROS MARTINS**, portadora de **CPF Nº 108.550.994-02**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme PORTARIA Nº 085/2025 do Gabinete do Prefeito no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ASCENDINO MOURA**, podendo tal designação ser revogada ou modificada quando conveniente e oportuno.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 20 de julho de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 31 de julho de 2026.

**HÉLIO COBÉ DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 009/2026/SEDUC

O Secretário Municipal de Educação do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Designar **CLAUDIA EMÍLIA CAVALCANTE**, portadora de **CPF Nº 041.376.574-16**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme **PORTARIA Nº 078/2025** do Gabinete do Prefeito no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MANOEL VIRGÍNIO DE MOURA**, podendo tal designação ser revogada ou modificada quando conveniente e oportuno.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 20 de julho de 2026.

**HÉLIO COBÉ DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 010/2026/SEDUC

O Secretário Municipal de Educação do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e

considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Designar **KALINE FERREIRA COSTA**, portadora de **CPF Nº 076.344.354-90**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme **PORTARIA Nº 091/2025** do Gabinete do Prefeito no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA**, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ASCENDINO MOURA**, podendo tal designação ser revogada ou modificada quando conveniente e oportuno.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 20 de julho de 2026.

**HÉLIO COBÉ DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 011/2026/SEDUC

O Secretário Municipal de Educação do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Designar **LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA**, portadora de **CPF Nº 043.076.964-41**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme **PORTARIA Nº 085/2025** do



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 31 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II LÍNGUA PORTUGUESA**, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ASCENDINO MOURA**, podendo tal designação ser revogada ou modificada quando conveniente e oportuno.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 20 de julho de 2026.

**HÉLIO COBÉ DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 012/2026/SEDUC

O Secretário Municipal de Educação do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Designar **MARCELA LILIAN DOS SANTOS CRUZ**, portadora de **CPF Nº 040.234.434-09**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme **PORTARIA Nº 079/2025** do Gabinete do Prefeito no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL OSÓRIO SUDÉRIO DA SILVA**, podendo tal designação ser revogada ou modificada quando conveniente e oportuno.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 20 de julho de 2026.

**HÉLIO COBÉ DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 013/2026/SEDUC

O Secretário Municipal de Educação do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Designar **RUTHE DAYANNA DE ARAÚJO SILVA**, portadora de **CPF Nº 088.741.324-25**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme **PORTARIA Nº 193/2025** do Gabinete do Prefeito no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo na **CRECHE DIVINA GLÓRIA**, podendo tal designação ser revogada ou modificada quando conveniente e oportuno.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 20 de julho de 2026.

**HÉLIO COBÉ DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA Nº 014/2026/SEDUC



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 31 de julho de 2026.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar **MARISTELA PERES FARIAS**, portadora de **CPF Nº 072.503.074-79**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme **PORTARIA Nº 086/2025** do Gabinete do Prefeito no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ASCENDINO MOURA**, podendo tal designação ser revogada ou modificada quando conveniente e oportuno.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 20 de julho de 2026.

**HÉLIO COBÉ DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

## **PORTARIA Nº 072/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026**

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** **TORNAR** sem efeito a nomeação de **JOSÉ EDSON MORAIS DA CRUZ**, constante da Portaria 066/2026, de 28 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de julho de 2026, no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, por ter desistido definitivamente da nomeação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 31 de julho de 2026.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## **PORTARIA Nº 073/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026**

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** **TORNAR** sem efeito a nomeação de **LAYSE KETLEN DE ASSIS ARAUJO**, constante da Portaria 059/2026, de 28 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de julho de 2026, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, por ter desistido definitivamente da nomeação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 31 de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 31 de julho de 2026.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 074/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 021/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 18 de fevereiro de 2026.

### RESOLVE:

**NOMEAR CLEBIANA FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 31 de julho de 2026.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas –  
Paraíba

## PORTARIA Nº 075/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATINHAS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme Decreto Municipal nº 023/2024 de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 31 de julho de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 021/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Matinhas em 18 de fevereiro de 2026.

### RESOLVE:

**NOMEAR DENILTON LUIZ DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data.

Matinhas/PB, 31 de julho de 2026.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Constitucional do Município de Matinhas –  
Paraíba

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMM

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 005/2026

O Prefeito Municipal de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2024, por força do Decreto Municipal nº 023/2024, de 31 de julho de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 021/2026, de 18 de fevereiro de 2026:

### RESOLVE:

**CONVOCAR** os concursados elencados no Anexo I, nomeados em decorrência de aprovação no concurso público, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Matinhas, situada na Avenida Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas/PB, CEP 58128-000, para atos de posse, NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2026, às 13:00, munidos dos documentos (original e xerox) indicados no Anexo II.

Destaca-se que a não apresentação da documentação, no prazo de 30 (trinta) dias, torna sem efeito a



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 31 de julho de 2026.

nomeação, nos termos do art. 13, §§ 2º, 3º e 7º, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Matinhas/PB<sup>1</sup>.

## I – EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS

Os resultados dos exames listados no Anexo III deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial a ser realizada NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2026, às 13:00, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhas, situada na Avenida Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas/PB, CEP 58128-000, ou seja, no ato de apresentação dos documentos indicados no Anexo II.

Exames laboratoriais e complementares poderão ser solicitados pela Junta Médica e serão realizados às expensas dos (as) candidatos(as) e servirão como elementos subsidiários à Inspeção Médica.

## II – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A responsabilidade por comparecer nas datas, locais e horários agendados com a documentação completa é exclusiva do aprovado. O não comparecimento implicará na eliminação automática do Concurso Público.

O candidato deve apresentar original e cópia dos documentos requisitados.

Ainda, a não apresentação dos documentos comprobatórios de cumprimento dos requisitos exigidos para a posse no cargo público, dentro do prazo estabelecido, impedirá a posse do aprovado, sendo tornada sem efeito a nomeação.

Verificada a existência de falsidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do

<sup>1</sup> Art. 13. (...)

§2º - A posse realiza-se mediante assinatura de termo, pelo próprio servidor ou procurador com poderes especiais, do qual deve constar o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do cargo ou função e cumprir os deveres e responsabilidades que lhe sejam inerentes, feita indicação expressa das normas legais e regulamentares.

Concurso Público, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Matinhas/PB, 31 de julho de 2026.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**

Prefeito Municipal

## ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS

| CARGO – ASSISTENTE SOCIAL |                            |
|---------------------------|----------------------------|
| POSIÇÃO                   | NOME DO CONVOCADO(A)       |
| 4º LUGAR                  | CLEBIANA FERREIRA DA SILVA |

| CARGO – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS |                           |
|--------------------------------------|---------------------------|
| POSIÇÃO                              | NOME DO CONVOCADO(A)      |
| 4º LUGAR                             | DENILTON LUIZ DE MEDEIROS |

## ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

1 – Comprovante de quitação com as obrigações militares, para homens, e eleitorais, para todos;

2 – Documento comprobatório de inscrição e regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

§3º - O prazo para a posse, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado, é de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento ou, no caso de eleição, da assinatura da ata respectiva. (...)

§ 7º - Decorrido o prazo legal sem a posse, o ato de provimento é declarado sem efeito.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 31 de julho de 2026.

3 - Documento de identidade;

4 – Documentos comprobatórios de escolaridade mínima de acordo com os requisitos para o cargo previstos no Edital Normativo de Concurso Público Nº 001/2024 – PMM/PB;

5 – Certidão de nascimento para solteiros ou certidão de casamento;

6 – Certidão de Nascimento, CPF, Cartão de Vacinação e Declaração de Escolar, para os de filhos menores de 14 anos, acaso existam;

7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

8 – Inscrição no PIS/PASEP;

9 – Certidão de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

10 – Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito;

11 – Comprovante de residência atualizado;

12 – Título de eleitor;

13 – Declaração de interesse no cargo (Anexo IV);

14 – Declaração de exercício ou não de cargo ou função pública (Anexo V);

15 – Declaração de Bens e valores (Anexo VI);

16 – Carteira Nacional de Habilitação tipo “D” para os cargos de Motorista D e Operador de Máquina Pesadas;

17 – Comprovante de curso na área afim para Operador de Máquinas Pesadas;

18 – Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de formação do cargo para o qual prestou concurso, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

## ANEXO III - ATESTADOS, EXAMES E PARECERES

### 1 – Exames laboratoriais (todos os cargos):

- Hemograma completo;
- Glicemia em Jejum;
- Colesterol total;
- Triglicerídeos;
- Sumário de urina;

### 2 – Avaliações Clínicas Especializadas (todos os cargos):

- Parecer do cardiologista com eletrocardiograma;
- Atestado de Sanidade Mental (Emitido por Psiquiatra ou psicólogo);

### 3 – Outros (todos os cargos):

- Radiografia da coluna lombo sacra em AP;
- Radiografia da coluna cervical em AP;
- Radiografia do Joelho direito e esquerdo em AP;
- Radiografia do calcâneo em perfil;
- Ultrassonografia do ombro (direito e esquerdo);

### 4 – Específico para Professor da Educação Básica II:

- Parecer do fonoaudiólogo sobre dicção e voz (aptidão a função);
- Teste de Acuidade Visual;

### 5 – Específico para Vigilante e Motorista D:

- Exame toxicológico com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, específico para substâncias psicoativas que causem dependência ou, comprovadamente, comprometam a capacidade de direção e orientação, podendo ser utilizado para essa finalidade o exame toxicológico previsto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, desde que realizado nos últimos 60 (sessenta) dias. Obs.: O material a ser utilizado no exame acima indicado pode ser cabelo ou pelo. No caso de o convocado não possuir cabelo ou pelo suficiente à realização do exame, poderá ser utilizado outro material genético, desde que seja possível a obtenção da janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias.

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INTERESSE NO CARGO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 31 de julho de 2026.

Eu, \_\_\_\_\_,  
natural de \_\_\_\_\_; Estado Civil \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Identidade nº \_\_\_\_\_; CPF nº \_\_\_\_\_,  
candidato(a) aprovado no Concurso  
Público - Edital nº 001/2024, nomeado(a) para ocupar o cargo  
de \_\_\_\_\_ na Prefeitura  
Municipal de Matinhas, conforme Portaria nº \_\_\_\_\_,  
venho pela presente DECLARAR meu INTERESSE no cargo  
público.

Matinhas/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, DECLARO, para investidura no  
cargo de \_\_\_\_\_ do quadro da  
Prefeitura Municipal de Matinhas/PB:

( ) Não exerço nenhum cargo público (função ou emprego em  
entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como  
Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em  
Fundações Públicas.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s)  
abaixo:

1. \_\_\_\_\_ no órgão/instituição  
\_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_  
horas semanais;

2. \_\_\_\_\_ no órgão/instituição  
\_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_  
horas semanais;

3. \_\_\_\_\_ no órgão/instituição  
\_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_  
horas semanais;

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das  
normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei  
sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer  
em acumulação ilegal durante o exercício do cargo para o qual  
ingressarei.

*Art. 37 – CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos  
públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários,  
observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de  
dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com  
outro de qualquer natureza; c) a de dois cargos ou empregos  
privativos de profissionais de saúde, com profissões  
regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a  
empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas  
públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e  
sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder  
público; § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos  
de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142  
com a remuneração de cargo, emprego ou função pública,  
ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição,  
os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de  
livre nomeação e exoneração.*

Matinhas/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_  
e CPF \_\_\_\_\_,  
DECLARO, para todos os efeitos legais, que

( ) Não possuo bens;

( ) Os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu  
cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 31 de julho de 2026.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4) Outros (identificação/valor atual)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

| RENDIMENTOS ANUAIS |          |             |
|--------------------|----------|-------------|
| INSTITUIÇÃO/PESSOA | CPF/CNPJ | VALOR (R\$) |
|                    |          |             |
|                    |          |             |
|                    |          |             |

**Estou ciente que, em caso de declaração falsa ou incorreta, incorrerei em infração sujeita às respectivas sanções penais, civis e administrativas.**

Matinhas/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante